

**UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES**  
**Pró-Reitoria de Ensino – Proen**

**Edital nº 010/Reitoria/Univates, de 26 de fevereiro de 2024**

**Seleção de estudantes para o Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal – NAF**

A Reitora da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público o presente Edital, que contém normas e procedimentos referentes à realização do processo seletivo de estudantes para o Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal – NAF, projeto que foi firmado com a Univates por meio de [Termo de Cooperação Técnica](#).

**1. Do objetivo**

O presente Edital objetiva selecionar estudantes para atuarem de forma voluntária no [Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal – NAF](#) da Univates, projeto desenvolvido pela Receita Federal do Brasil em parceria com instituições de ensino, para oferecer serviços contábeis e fiscais gratuitos para cidadãos e pequenas empresas.

**2. Dos requisitos necessários**

**2.1** Para participar do processo seletivo, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado em um dos seguintes cursos de graduação da Univates: Ciências Contábeis, Direito, Administração, Comércio Exterior, Gestão Comercial, Gestão de Cooperativas, Gestão de Micro e Pequenas Empresas, Gestão de Recursos Humanos, Gestão Financeira, Logística, *Marketing* ou Processos Gerenciais;
- b) ter disponibilidade para cumprir a carga horária semanal de 2 (duas) horas.

**2.2** O candidato deverá, no ato da inscrição, anexar seu *curriculum vitae*, em .pdf.

**2.3** Será desclassificado o candidato que:

- a) não cumprir os requisitos dispostos no item 2.1 deste Edital;
- b) descumprir prazos estabelecidos neste Edital;
- c) não apresentar a documentação necessária, conforme item 2.2 deste Edital;
- d) por qualquer motivo, não comparecer na entrevista de seleção, prevista no item 6.1 deste Edital;
- e) zerar a nota do item 7.1.

**3. Do número de vagas**

Serão ofertadas 10 (dez) vagas no semestre 2024/A para atuação voluntária no NAF da Univates.

#### 4. Das inscrições

As inscrições deverão ser realizadas no *link* <https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-8509>, conforme o cronograma do item 5 deste Edital.

#### 5. Do cronograma

Atividade	Data
Lançamento do Edital	26/02/2024
Inscrições: <a href="https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-8509">https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-8509</a>	De 26/02 a 06/03/2024
Homologação das inscrições e divulgação da data das entrevistas	Até 08/03/2024
Entrevistas	Até 15/03/2024
Divulgação do resultado	Até 22/03/2024
Início das atividades	25/03/2024

#### 6. Da seleção

**6.1** A seleção será realizada em etapa única, por meio de entrevista realizada com os candidatos que atenderem aos requisitos para participação no processo seletivo, realizada via Google Meet.

**6.2** O *link* para acesso ao Google Meet será enviado para o endereço de *e-mail* cadastrado pelo candidato.

#### 7. Da avaliação

**7.1** Será atribuída uma nota aos candidatos de 0 (zero) a 10 (dez), com base na entrevista realizada, por uma comissão formada por professores dos cursos mencionados neste Edital.

**7.2** A classificação será feita em ordem decrescente, a partir da nota máxima obtida individualmente pelos candidatos, respeitado o número de vagas.

#### 8. Dos deveres e atividades do estudante

O estudante selecionado deverá:

- a) atender aos requisitos previstos no item 2.1 deste Edital;
- b) participar de todas as atividades desenvolvidas pelo NAF, conforme os dias e horários previamente estabelecidos, cumprindo integralmente a carga horária semanal prevista;

- c) preencher e assinar, antes da data de início das atividades, o Termo de Adesão de Serviço Voluntário

## **9. Do resultado**

O resultado do processo seletivo será divulgado no *site* da Univates (<https://www.univates.br/institucional/editais>), conforme o cronograma do item 5 deste Edital, com a publicação de lista contendo o nome e a respectiva classificação de cada candidato.

## **10. Das disposições finais**

**10.1** A participação neste processo de seleção implica, por parte dos candidatos, a integral concordância com os termos deste Edital e com as normas da Receita Federal relativas ao Programa NAF.

**10.2** As atividades que serão desempenhadas pelos estudantes selecionados são consideradas voluntárias e não serão remuneradas.

**10.3** O candidato deve estar em situação regular – administrativa e financeira – com a Instituição.

**10.4** Casos omissos serão deliberados pelo Núcleo Docente Estruturante – NDE do curso de Ciências Contábeis (presencial) ou pela Pró-Reitoria de Ensino da Universidade do Vale do Taquari - Univates.

**10.5** Informações podem ser obtidas pelo *e-mail* [ciencias-contabeis@univates.br](mailto:ciencias-contabeis@univates.br) ou pelo telefone (51) 3714-7000, ramal 5614.

Evania Schneider  
Reitora da Universidade do Vale do Taquari -  
Univates